



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Siriri/SE, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Comissão Permanente de Licitação no Processo Licitatório abaixo discriminado:

**PROCESSO LICITATÓRIO:  
TOMADA DE PREÇOS n° 02/2022**

**OBJETO:**

Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução dos serviços de pavimentação a paralelepípedos e Drenagem de vias públicas no Povoado Lagoa Grande: Palha do Alho, município de Siriri/SE, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexo I deste instrumento. E, em atendimento ao Contrato de Repasse n° 915811/2021/Ministério do Desenvolvimento Regional/Caixa, firmado com o município de Siriri-SE.

**EMPRESA VENCEDORA:**

**JRJ CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n° 10.858.400/0001-96, sediada à Rua Padre Nestor Sampaio, n° 140, Bairro Luzia, CEP 49.045-015, Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.

**VALOR GLOBAL:**

**R\$ 439.269,85** (quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:**

**06 (seis) meses**, contados a partir da emissão e do consequente recebimento da Ordem de Serviço, após assinatura do Contrato pelo licitante vencedor.

Após análise do processo supramencionado, o Prefeito Municipal de Siriri, decide **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 02/2022** e **ADJUDICAR** o objeto da licitação a empresa vencedora: **JRJ CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n° 10.858.400/0001-96, ratificando todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei n° 8.666/93.

Siriri, 12 de janeiro de 2023.

  
JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal